

Fraudes contábeis: percepção dos alunos de Ciências Contábeis sob a ótica da auditoria

Aluno: Augusto Prangutti
Orientadora no TCC II: Ma. Graciela Bavaresco da Silva
Orientadora no TCC I: Ma. Graciela Bavaresco da Silva
Semestre: 2023-2

Resumo

As fraudes tema deste artigo acontecem nas empresas da região e do mundo. Há preocupação constante de conseguir evitar e de controlar as fraudes, com auxílio dos controles internos e dos profissionais de todos os setores das empresas. O objetivo deste estudo foi identificar o conhecimento sobre fraudes pelos alunos de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul. Esta pesquisa tomou como base o conhecimento e experiência profissional dos alunos para a identificação de fraudes em seus locais de trabalho, utilizando do método de *survey*, com o desenvolvimento de um questionário na plataforma Google Drive. A coleta de dados se deu de forma *on-line* com a finalidade de evidenciar este estudo, que teve natureza quantitativa e objetivos descritivos. Mesmo com as normas e as leis vigentes, foi possível perceber a ocorrência de fraudes relatadas pelos respondentes, assunto que merece importância para a continuidade e sustentabilidade das empresas.

Palavras-chave: Auditoria contábil. Controles internos. Erros. Fraudes.

1 Introdução

Atualmente, as empresas têm aprimorado cada vez mais seus mecanismos de controle. Fazem parte desta estrutura as informações contábeis, a auditoria, os controles internos e a avaliação de riscos. Toda essa estrutura tem como objetivo evitar atos ilícitos em suas operações.

Nesse sentido, a Contabilidade é a chave para gerar informações sobre o controle e o andamento das entidades.

A Contabilidade tem a finalidade precípua de promover os meios informativos e de controle com o intuito de coletar todos os dados ocorridos na empresa e que tenham, ou possam ter, impactos e causar variações em sua posição patrimonial. A Contabilidade é o instrumento de medição e avaliação do patrimônio e dos resultados auferidos pela gestão da Administração da entidade (ATTIE, 2018, p. 3).

Por sua vez, a auditoria é a melhor forma de analisar se o planejamento de uma organização está de acordo com as normas estabelecidas por sua administração.

A tarefa de conceituar auditoria não é das mais fáceis, especialmente em face da possibilidade da aplicação dessa técnica em muitas áreas do conhecimento humano. Etimologicamente, a palavra “auditoria” origina-se do latim *audire* (ouvir). Inicialmente, foi utilizada pelos ingleses (*auditing*) para significar o conjunto de procedimentos técnicos utilizados para a revisão da escrituração e evidenciação dos registros contábeis. Atualmente, possui significado muito mais abrangente. No sentido *lato*, auditoria é o processo de confrontação entre uma situação encontrada e um determinado critério, ou, em outras palavras, é a comparação entre o fato

efetivamente ocorrido e o que deveria ocorrer (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETTO, 2008, p. 1-2).

Por sua vez, os controles internos são uma importante ferramenta para assegurar que as atividades da empresa são realizadas de acordo com as premissas da direção. Attie (2018, p. 29) define o controle interno como um elemento que “identifica, de forma resumida, os procedimentos de controles que resultam de uma correta segregação de funções, e de controles adequados sobre o processamento das transações”. O autor afirma que a confiabilidade sobre a exatidão e a veracidade das transações registradas é baseada num bom sistema de controles internos.

No contexto da auditoria contábil, e levando em consideração as eventuais falhas nos controles internos de uma organização, as fraudes representam, segundo Lins (2017), o ato intencional de omissão e/ou manipulação de transações e operações, adulteração de documentos, registros, relatórios, informações e demonstrações contábeis, tanto em termos físicos, quanto monetários. Para o autor, as empresas buscam mapear seus riscos e prevenir suas operações quanto às fraudes através de políticas internas voltadas à segregação de funções, sistemas de aprovações de transações e restrição de acessos.

Além disso, conforme a Pesquisa Global sobre Fraudes e Crimes Econômicos (PWC BRASIL, 2022), em termos globais, houve uma diminuição de 1% no número de empresas vítimas de fraude, corrupção ou outros crimes econômicos em 2022, quando comparado a 2020. Já no Brasil, ocorreu um aumento nesse número, de 46% em 2020 para 62% em 2022.

Uma vez expostos os assuntos norteadores deste artigo, é necessário esclarecer que o objetivo geral dele foi identificar o conhecimento que os alunos de Ciências Contábeis possuem sobre as modalidades mais comuns de fraudes contábeis e financeiras, e quais seus impactos nas organizações da Serra Gaúcha. Para atingir o objetivo geral, os objetivos específicos são: (a) identificar na literatura os conceitos relacionados à auditoria contábil; (b) desenvolver um questionário para identificar o conhecimento dos estudantes do curso de Ciências Contábeis sobre o assunto; (c) analisar os dados coletados na pesquisa, buscando as conclusões para a questão de pesquisa; e, (d) buscar pesquisas sobre fraudes já realizadas em empresas.

Toda a pesquisa foi guiada e direcionada para responder a seguinte questão problema: qual o conhecimento que os alunos de Ciências Contábeis possuem sobre as modalidades mais comuns de fraudes contábeis e financeiras e seus impactos nas organizações? Dessa forma, reforçou a importância da realização desta pesquisa em colocar em prática o conhecimento adquirido sobre Auditoria Contábil e fraudes financeiras, possibilitando um aprofundamento sobre esses assuntos.

2 Referencial teórico

2.1 Auditoria

O primeiro assunto a ser abordado no referencial teórico é auditoria contábil, definida por Attie (2018, p. 5) da seguinte maneira:

A auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado.

A auditoria das demonstrações contábeis visa às informações contidas nessas afirmações, assim é evidente que todos os itens, formas e métodos que as influenciam também estarão sendo examinados. O exame da auditoria engloba a verificação documental, os livros e registros com características controladoras, a obtenção de evidências de informações de caráter interno ou externo que se relacionam com o controle do patrimônio e a exatidão dos registros e as demonstrações deles

decorrentes. A ênfase que se dá a cada situação depende de uma série de decorrências dos diferentes segmentos que compõem a organização (ATTIE, 2018, p. 5).

Em suma, Attie (2018) diz que a auditoria é um ramo da contabilidade com objetivo de verificar a eficácia, eficiência e conformidade dos lançamentos contábeis, e tudo que norteia a empresa. Ainda nesse sentido, conforme Almeida (2017), com a expansão dos negócios das empresas, elas precisaram controlar e dar ênfase às normas ou procedimentos internos, devido ao fato que o administrador ou, em alguns casos, os proprietários das empresas não poderiam supervisionar pessoalmente todas as atividades e garantir que os colaboradores estão seguindo todas as diretrizes.

Ainda, para facilitar o conhecimento em auditoria e a compreensão do processo, La Rovere *et al.* (2011, p. 13) compararam auditoria e medicina, como segue abaixo:

A auditoria é o exame que o médico (auditor) faz em seu paciente (empresa) para verificar seu estado de saúde. Este pode ser aplicado, periódica ou eventualmente, no caso de suspeita de alguma disfunção do organismo (da empresa). Pode ser específico para um determinado órgão do corpo humano (auditoria específica para um determinado setor da empresa) ou geral (abrange todos os setores da empresa: recursos humanos, financeiro, produção, meio ambiente etc.). Caso seja detectada alguma falha no funcionamento do organismo do paciente (setor auditado), este será submetido a um tratamento (medidas adotadas na pós-auditoria) e/ou a novos exames (novas auditorias) (LA ROVERE *et al.*, 2011, p. 13).

A comparação de auditoria e de um exame médico deixa clara a importância e o cuidado com os controles de uma empresa para manter a saúde financeira, visando o atendimento às normas vigentes, a sustentabilidade e a continuidade futura.

Na auditoria contábil, os profissionais que detêm conhecimento são os contadores, que seguem um conjunto de normas e utilizam vários procedimentos técnicos para revisar e validar as informações geradas pela empresa.

Não obstante suas limitações, a auditoria contábil muitas vezes se vê obrigada a sair do âmbito meramente contábil, para testar controles e fatos extracontábeis, para certificar-se da exatidão dos registros efetuados.

Não se pode também julgar que a auditoria contábil torna impossível a existência de erros e fraudes na escrituração ou nos atos da administração, mas deve-se admitir que ela apenas reduz essa possibilidade. Para que sua eficiência fosse total, seria necessário que se procedesse à revisão integral de todos os registros da empresa, bem como se fiscalizassem todos os atos de seus funcionários e administradores, o que é impraticável. Mesmo a revisão integral dos registros não impede a existência de fraudes, pois essas podem decorrer de fatos não contabilizados (CREPALDI, 2019, p. 22).

Entende-se que a auditoria vai além de simples conferências, ou seja, é necessário ter dúvidas e, conseqüentemente, questionar determinados acontecimentos, quase como um investigador de situações, para não ignorar quaisquer divergências significativas.

2.2 Auditoria contábil

A auditoria contábil consiste na conferência, verificação, análise e avaliação das informações geradas pelas empresas. O auditor tem uma grande responsabilidade e com seu conhecimento consegue identificar inconsistências, comunicando os resultados dos seus trabalhos aos interessados. Crepaldi (2019, p. 3) a define “como o levantamento, estudo e avaliação sistemática das transações, procedimentos, operações, rotinas e das demonstrações

financeiras de uma entidade”.

Portanto, o auditor não tem a função primordial de identificar as fraudes, mas desempenhar o papel fundamental de revisar as informações geradas pela contabilidade.

Auditoria contábil representa o conjunto de procedimentos técnicos, aplicados de forma independente por profissional certificado, segundo normas preestabelecidas, com o objetivo de se emitir uma opinião sobre as demonstrações contábeis tomadas em seu conjunto, em relação aos PFCs, as NBCs, a legislação pertinente, bem como sobre outros assuntos financeiros relacionados.

Portanto, o foco central dos trabalhos da auditoria contábil são os exames das demonstrações contábeis, com o objetivo de se emitir uma opinião sobre sua adequação, principalmente no que se refere à: existência e propriedade dos bens, ocorrência das transações, abrangência das informações, avaliação dos ativos e passivos, realização de bens e apresentação, além da divulgação das informações. Isso se deve ao fato de que estas demonstrações objetivam retratar, em determinada data, as situações orçamentária, financeira, econômica e patrimonial de uma organização (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETTO, 2008, p. 36).

Com isso, conclui-se que a auditoria contábil é um processo fundamental para a existência de qualquer empresa, principalmente as de maior porte. Além disso, ela fornece subsídios para a tomada de decisão dos gestores e eventuais ajustes necessários. Também cria evidências para possíveis deliberações ou apurações de responsabilidade na ocorrência de fraudes.

2.3 Erros e fraudes

Este subcapítulo consiste no cerne deste estudo. Para tanto, o primeiro passo é a conceituação de fraudes, o que Sá (2021, p. 24) faz no trecho a seguir:

A fraude, todavia, é sempre um “delito calculado”, ou seja, é uma premeditação. A fraude é um ato doloso cometido de forma premeditada, planejado, com finalidade de obter provimento com o prejuízo de terceiros. A origem do termo é latina: *fraus*, *fraudis*. Foi usado no seu sentido próprio, para significar “dano feito a alguém” [...]. No sentido “indeterminado” o termo foi aplicado para significar “crime, delito” (SÁ, 2021, p. 24).

As fraudes não são recentes e foram detectadas ainda no século XVII na conferência de livros nos navios na Inglaterra.

É interessante notar que a missão inicial do auditor era detectar fraudes. Já no século dezoito, os navios que partiam da Inglaterra para o mundo então conhecidos em viagens de comércio enfrentavam diversas ameaças, tanto à integridade dos próprios navios, quanto ao comércio, incluindo a manipulação dos livros que registravam as transações de um navio. Portanto, os auditores foram inicialmente empregados pelos proprietários dos navios para auditar os livros visando a descobrir fraudes cometidas contra a empresa. Esta ênfase na fraude como foco inicial do auditor continuou até o início do século vinte, quando os mercados financeiros começaram a se desenvolver nos Estados Unidos. Nessa época, a ênfase se transferiu a divulgação financeira. As investigações de fraudes se concentraram em desfalques ou outras apropriações indebitas de ativos. Entretanto, com o desenvolvimento dos mercados, as companhias abertas começaram a se envolver em atividades para “cozinhar as contas” (GRAMLING; RITTENBERG; JOHNSTONE, 2012, p. 332).

Fraude é a oportunidade que o usuário encontra para beneficiar-se, ou para favorecer a outros, segundo Gramling, Rittenberg e Johnstone (2012). Sua definição envolve apropriações ou roubos intencionais de fundos de uma empresa, ou a distorção intencional de saldos de contas

para gerar a percepção de resultado positivo, ou pagar menos impostos. Isto é, a intenção de enganar e distorcer a realidade.

Conforme os mesmos autores, pode-se considerar como exemplos de fraudes os lançamentos de diário que são ocultadas por lançamentos sem fundamentação ou por estimativas contábeis. Um exemplo famoso é a fraude na WordCom, na qual as despesas eram reduzidas por baixas de reservas, bem como pela capitalização de despesas, e em 2002 a empresa foi a falência, os acionistas perderam cerca de 180 bilhões de dólares e 20 mil trabalhadores ficaram desempregados. Para além disso, Sá (2021) afirma que quem negligencia a apuração dos fatos, também está cometendo fraude:

As fraudes, em geral, possuem, direta ou indiretamente, também, como corresponsáveis os que se negligenciam na supervisão ou no controle. Um presidente, diretor ou chefe que não exerce a sua presença no controle, é conivente com as falhas do mesmo. Em geral, é das fontes de autoridade que defluem as transgressões maiores. É consenso entre profissionais da Contabilidade que “a maioria das fraudes se opera dentro de um regime de conivência, quer ativa, quer passiva” (SÁ, 2021, p. 43-44).

As fraudes prejudicam muitas pessoas e, geralmente, os fraudadores as fazem motivados pela sede de poder e/ou dinheiro. Eles manipulam dados e mentem para órgãos do governo e para outras empresas, causando grandes impactos na economia. Essa situação é explorada por Gramling, Rittenberg e Johnstone (2012, p. 239), conforme o fragmento a seguir.

Um desfalque é um tipo de fraude em que um funcionário toma ativos de uma organização para ganho pessoal. Alguns exemplos incluem roubos (apropriação indébita) de ativos, tais como caixa e estoques ou a manipulação de transferências de numerário. [...] Há uma variedade de “sinais vermelhos” que indicam suborno ou esquemas de pagamento de gorjetas. Os auditores devem estar atentos ao crescimento rápido de despesas com bens ou serviços, aumentos incomuns de compras de um fornecedor específico, falta de segregação de tarefas entre aprovação de fornecedores e autorização de compras, existência de contratos com uma fonte única, ou pagamento de preços acima do mercado por bens ou serviços de um fornecedor específico (GRAMLING; RITTENBERG; JOHNSTONE, 2012, p. 239).

No entanto, há diferença entre fraude e erro. A primeira é feita com intenção, ao passo que o segundo acontece de forma acidental, como afirma Longo (2015) na seguinte passagem:

Fraude é algo intencional, proposital, enquanto erro é algo fortuito que ocorre sem qualquer intenção das partes envolvidas. Assim um cálculo indevido no cálculo de uma provisão, por exemplo, provisão para férias ou para qualquer outro encargo, é um erro. Por sua vez, uma estimativa feita propositalmente de forma equivocada, geralmente com a inclusão de premissas para dar certo toque de razoabilidade na estimativa, é geralmente uma fraude contábil.

Fraude é o ato intencional de um ou mais indivíduos da administração, dos órgãos de governança, dos empregados ou de terceiros que envolva dolo para obtenção de vantagem. Fatores de risco de fraude são eventos ou condições que propiciem oportunidade, incentivo ou pressão para que a fraude seja perpetrada (LONGO, 2015, p. 86-87).

Adicionalmente, deve-se esclarecer que a fraude é um assunto de grande importância. Isso evidencia que o trabalho do auditor é cada dia mais indispensável, já que se tem um custo elevado por conta delas. De acordo com Gramling, Rittenberg e Johnstone (2012, p. 325):

Estima-se que ela [fraude] custe as empresas americanas até 6% de suas receitas. A divulgação financeira fraudulenta tem prejudicado muito a credibilidade da comunidade empresarial e dos contadores profissionais. Os usuários esperam mais; que os auditores detectem e reportem fraudes significativas. Se os auditores deixarem

de detectar e comunicar sua ocorrência, continuará a haver um “hiato de expectativas” entre as perspectivas dos usuários e o desempenho dos auditores. A profissão de auditoria tem procurado reduzir esta lacuna e tem concebido novos enfoques para fazer que o auditor fique atento à possibilidade de fraudes em um cliente de auditoria (GRAMLING; RITTENBERG; JOHNSTONE, 2012, p. 325).

Na sequência, serão detalhadas as possíveis motivações das fraudes, utilizando a metodologia do triângulo de fraude.

2.4 Triângulo da fraude

O triângulo da fraude surgiu, pela primeira vez, com Donald Ray Cressey em 1953, em seu estudo chamado *Dinheiro de outras pessoas: um estudo da psicologia social do desfalque*. Ele representa três dimensões, as quais Matuella Filho e Miranda (2022) descrevem:

- a) pressão: o motivo que pressiona o potencial fraudador a efetuar o ato fraudulento, a partir do “problema não compartilhável”;
- b) oportunidade: a possibilidade que o fraudador tem para efetuar a fraude, seja por cargo que ocupa, acesso facilitado a informações ou outra possibilidade que o agente pode ter;
- c) racionalização: quando o possível fraudador aceita que pode fraudar e se convence do ato.

Nesse sentido, o triângulo de fraudes (ou de Cressey) pode ser visualizado na Figura 1.

Figura 1 – Triângulo de fraudes



Fonte: URBIETA (2020).

Além disso, as pesquisas vão ao encontro do triângulo de fraudes e mostram que as motivações para cometer as fraudes são vislumbradas a partir de oportunidades, conforme Sá (2021, p. 33):

As fraudes, em geral, são frutos de “oportunidade”, quer por excesso de comando, quer por lacunas de fiscalização.

Nem sempre é o controle rigoroso que evita a fraude. Hoje se usam até recursos de informática para fraudar. Recentemente, nos Estados Unidos, constatou-se que o número de fraudes aumentou com o uso de computadores.

Um bom sistema de controles é o que segue um método melhor do que os recursos que possam oferecer as máquinas (SÁ; 2021, p.33).

Diante da possibilidade de ocorrência de fraudes nas organizações, ao apresentar informações contábeis distorcidas, modificar os dados para melhorar resultados, entre outras ações, legislações foram criadas para coibir sua ocorrência. Dentre as iniciativas para proteger as empresas e seus acionistas contra a ação de fraudes, destaca-se a Lei Sarbanes-Oxley (SOX).

2.5 Lei Sarbanes-Oxley

A Lei Sarbanes-Oxley, também conhecida como SOX, foi baseada em projetos de lei apresentados pelo deputado Michael Oxley e pelo senador Paul Sarbanes em 2002. Ela buscou promover uma limpeza no mundo empresarial americano na esteira dos espetaculares escândalos financeiros que envolveram empresas como a Enron e a WorldCom, e que custaram bilhões de dólares aos investidores (CREPALDI, 2019).

Lins (2017) afirma que esta Lei garante aos investidores uma maior segurança no mercado acionário americano. Todas as empresas listadas na Bolsa de Nova Iorque devem seguir as obrigações imputadas por essa Lei. Sua intenção é evitar um forte impacto no mercado acionário americano. A SOX está estruturada em onze títulos, conforme mencionado pelo Grupo Portal de Auditoria (2016):

Dividida em onze títulos (capítulos), com um número variável de seções cada um, totalizando 69 seções (artigos), a SOX obriga as empresas a reestruturarem processos para aumentar os controles, a segurança e a transparência na condução dos negócios, na administração financeira, nas escriturações contábeis e na gestão e divulgação das informações. Na prática define por lei e rende obrigatórias uma série de medidas que já eram consideradas, no mundo todo, como práticas de boa governança corporativa. (GRUPO PORTAL DE AUDITORIA, 2016).

2.6 As leis antifraudes brasileiras

Segundo Araújo, Arruda e Barretto (2008), as leis antifraudes no Brasil tem-se adequadamente à lei norte-americana.

O Brasil, que historicamente acompanha passo a passo as normas internacionais de contabilidade e a auditoria, tem observado as diretrizes programáticas emanadas da SOX. A economia brasileira, integrada ao mercado mundial, não poderia deixar de sofrer os impactos dessas mudanças, especialmente em função dos intrincados mecanismos de relacionamentos e interdependências comerciais, econômicas e financeiras e dos cada vez mais velozes fluxos de capitais financeiros circulando entre os principais mercados do mundo.

Dessa forma, verifica-se que as normas brasileiras de auditoria vêm sendo modificadas, desde então, para serem adaptadas às exigências da SOX, como demonstram, aliás, os quadros que comparam as principais disposições legais da norma americana com as regras disciplinadoras do exercício profissional da auditoria contábil independente no Brasil. Tanto as empresas privadas que atuam no mercado brasileiro, quanto os auditores independentes que regularmente as auditam têm sido afetados, direta ou indiretamente, pelas regras normativas estabelecidas pela Lei Sarbanes-Oxley (ARAÚJO; ARRUDA; BARRETTO, 2008, p. 115-116).

No Brasil, as empresas de auditoria têm buscado cada vez mais mecanismos para investigação de fraudes. Tem-se a Lei 12.846/2013, também conhecida como Lei Anticorrupção, que regulamenta a responsabilidade das pessoas jurídicas em casos de fraudes. E estão surgindo novos departamentos nas empresas, chamados de *compliance*, com o objetivo de zelar pela integridade, pela auditoria, pelo código de conduta, pelo controle, e pela prevenção de erro e/ou fraude.

Entretanto, apesar de haver mecanismos de controle e de novas ferramentas surgirem todos os dias, ainda ocorrem fraudes, o que motiva a realização de pesquisas a nível global e nacional.

2.7 Pesquisa Global sobre Fraudes e Crimes Econômicos

Com base na Pesquisa Global sobre Fraudes e Crimes Econômicos 2022 (PWC BRASIL, 2022) a qual ocorre a cada dois anos, pode-se perceber um aumento de fraudes no mundo e no Brasil. Situações recentes como o uso da tecnologia, a pandemia, o *home office*, favorecem o cometimento de fraudes diversificadas.

As medidas de prevenção a fraudes estão funcionando – mas o cenário se agrava no Brasil. Apesar de problemas na cadeia de suprimentos, instabilidade ambiental e geopolítica, incerteza econômica, escassez de talentos e muitos novos riscos, o índice de fraude, corrupção e crimes econômicos não registra aumento no mundo desde 2018. No Brasil, no entanto, a tendência é diferente. Pouco menos da metade das organizações globais (46%) relatou ter sofrido alguma forma de fraude ou outro crime econômico nos últimos 24 meses, enquanto, no Brasil, o percentual passou de 46% em 2020 para 62% neste ano (PWC BRASIL, 2022, p. 4).

Percebe-se que a tendência brasileira é contrária à mundial, uma vez que o índice de fraudes aumenta no território nacional e há estabilidade no internacional. Além disso, as empresas estão se transformando, *pari passu* as fraudes. Na recente pesquisa, surgiram novos tipos de fraudes, tais como crimes cibernéticos, fraudes do consumidor, fraudes em compras, roubo de ativos, falhas e fraudes nas demonstrações contábeis.

A pesquisa identifica o surgimento de um novo perfil de ameaça. Agentes perigosos – entidades externas que não podem ser controladas nem facilmente influenciadas – estão ganhando força e eficácia rapidamente. No resultado global, quase 70% das organizações que reportaram ter sofrido fraudes relataram que o incidente mais grave teve como base um ataque externo ou conluio entre agentes externos e internos. O problema é que fraudadores externos são imunes aos mecanismos tradicionais de prevenção de fraudes, como códigos de conduta, treinamento e investigações. O impacto dos *hackers* e das redes do crime organizado, que estão entre os criminosos externos mais comuns, aumentou substancialmente nos últimos dois anos. Globalmente, cerca de um terço dos ataques externos foi cometido por *hackers* e 28% foram conduzidos pelo crime organizado. Ambos os números refletem aumentos em relação à nossa pesquisa de 2020 (PWC BRASIL, 2022, p. 13).

As fraudes têm se adaptado, ao longo do tempo, diante dos avanços tecnológicos. Como visto, já existiam indícios em navios ingleses no século XVII e hoje em dia, segundo a pesquisa, há a atuação de *hackers*. Outrossim, com a pandemia, o roubo de ativos diminuiu – uma fraude bem comum –, uma vez que os agentes tiveram que trabalhar de forma remota.

Ainda segundo a PwC Brasil (2022), a identificação de fraudes é lenta, pois demora de dezoito a vinte e quatro meses para que os eventos se tornem conhecidos. Além disso, com o avanço da tecnologia e das plataformas, novas fronteiras para fraudes se abrem.

A ascensão das plataformas digitais, como mídias sociais, comércio eletrônico ou serviços (por exemplo, carros compartilhados ou hospedagens) abre caminho para uma gama de riscos de fraude e outros crimes econômicos que a maioria das empresas está apenas começando a conhecer. Os riscos das plataformas podem criar um efeito cascata, com o impacto das fraudes alcançando várias áreas da organização. Como a fraude associada às plataformas é um problema de toda a empresa, combatê-la requer um esforço multifuncional e uma comunidade diversificada de profissionais envolvidos (PWC BRASIL, 2022, p. 16).

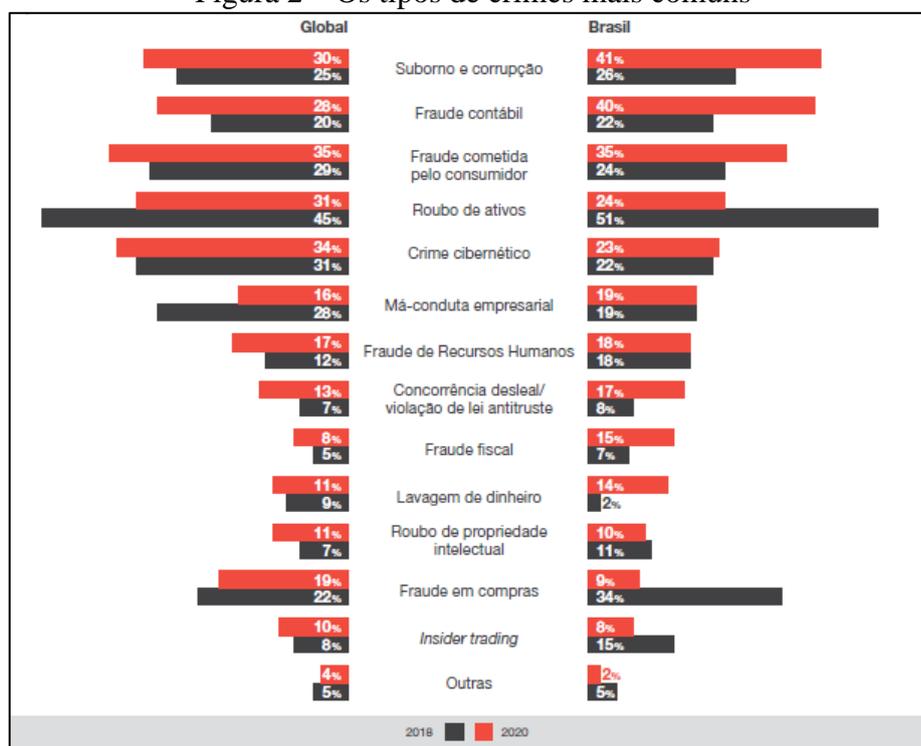
Os principais tipos de fraudes no Brasil e no mundo, segundo a pesquisa da PwC Brasil (2020), são suborno e corrupção, fraude contábil, fraude cometida pelo consumidor, lavagem de dinheiro, crime cibernético e roubo de ativos. No mesmo contexto, pode-se analisar que as fraudes são complexas e cometidas por pessoas dentro das empresas, que não estão preparadas para lidar com os riscos, e os valores dos prejuízos ultrapassam US\$ 50 milhões em todos os incidentes registrados.

No total, 19% dos participantes no Brasil que foram vítimas de uma fraude nos últimos 24 meses informaram ter perdido mais de US\$ 50 milhões em todos os incidentes registrados. No mundo, foram 13%. As 5 fraudes mais caras [são] práticas anticoncorrenciais, uso de informação privilegiada, fraude fiscal, lavagem de dinheiro e suborno e corrupção [que] encabeçam a lista de fraudes no mundo em termos de perdas diretas – às vezes agravadas pelo custo significativo de reparação e de multas posteriores ao fato (PWC BRASIL, 2020, p. 8).

Os dados mostram apenas as fraudes registradas, ou seja, o número de fraudes pode ser ainda maior. Além disso, ainda na pesquisa verifica-se que as fraudes mais caras são por motivo de oportunidade e racionalização.

A Figura 2 demonstra as modalidades de fraudes mais comuns a nível global e nacional, conforme a pesquisa realizada pela PwC Brasil em 2020 em comparação a 2018.

Figura 2 – Os tipos de crimes mais comuns



Fonte: PWC BRASIL (2020, p. 5).

Portanto, há um cenário fértil para análises e contribuições para a literatura, o que se espera com a realização desta pesquisa.

3. Aspectos Metodológicos

3.1 Delineamento da pesquisa

Tendo em vista o objetivo geral deste artigo, o procedimento técnico mais adequado é a pesquisa de levantamento ou *survey*. Segundo Creswell e Creswell (2021, p. 123), “um projeto de levantamento apresenta uma descrição quantitativa de tendências, atitudes e opiniões de uma população ou testes para associações entre as variáveis de uma população, a partir do estudo de uma amostra dessa população”.

Como visto nos procedimentos técnicos, a pesquisa de levantamento visa a descrição quantitativa, portanto, a tipologia em relação aos objetivos é descritiva. Segundo Sampiere, Collado e Lucio (2013, p. 102), as pesquisas descritivas “pretendem unicamente medir ou coletar informação de maneira independente ou conjunta sobre os conceitos ou as variáveis a que se referem, isto é, seu objetivo não é indicar como estas se relacionam”.

A forma de abordagem do problema é quantitativa, já que na visão de Creswell e Creswell (2021, p. 123) “se um estudo quantitativo emprega um projeto de levantamento ou experimental, ambas as abordagens compartilham um objetivo comum de ajudar o pesquisador a fazer inferências sobre as relações entre as variáveis e como os resultados da amostra podem ser generalizados para uma população de interesse mais ampla”.

3.2 Procedimentos de coleta e análise dos dados

O procedimento de coleta de dados ocorreu através de um questionário desenvolvido na plataforma Google Drive, distribuído de forma *on-line*. Segundo Flick (2012, p. 110), “os estudos de questionário têm por objetivo receber respostas comparáveis de todos os participantes. Por isso, as questões, assim como a situação da entrevista, são designadas de forma idêntica para todos os participantes”.

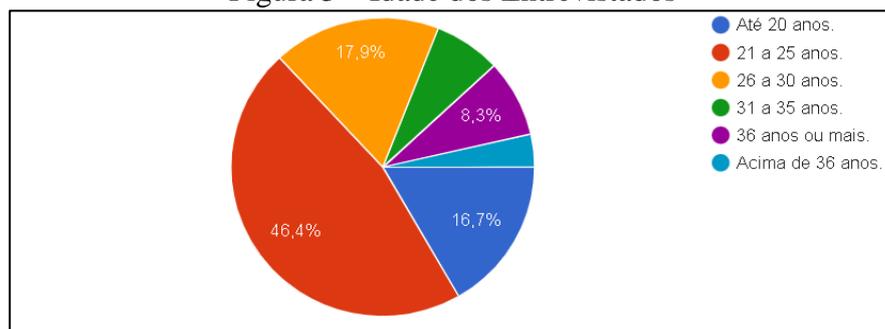
O questionário foi aplicado em março de 2023 e encontra-se no Apêndice A, sendo composto por onze questões com o objetivo de identificar o conhecimento sobre fraudes pelos alunos de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul.

A análise foi feita em abril pelo NEPAE - Núcleo de Estudos, Pesquisa e Assessoria Estatística da UCS, que utilizou o *software* IBM® SPSS® STATISTICS – versão 21.

4. Resultados da pesquisa

A pesquisa sobre fraudes contou com a participação de 84 alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul, das modalidades presencial e EaD. Foi possível identificar, através das respostas à primeira questão, que cerca de 46% dos acadêmicos entrevistados tem entre 21 e 25 anos, conforme demonstrado na Figura 3.

Figura 3 – Idade dos Entrevistados



Fonte: Dados da pesquisa.

Percebe-se, diante da pesquisa, que a grande maioria dos entrevistados trabalha em escritórios de contabilidade e recebem uma remuneração de R\$1.500 a R\$ 3.500 reais mensais. Outra percepção a ser considerada é que os alunos estão entre o 7º e 8º semestres do curso e já cursaram a disciplina de Auditoria Contábil, conforme demonstrado no Quadro 1.

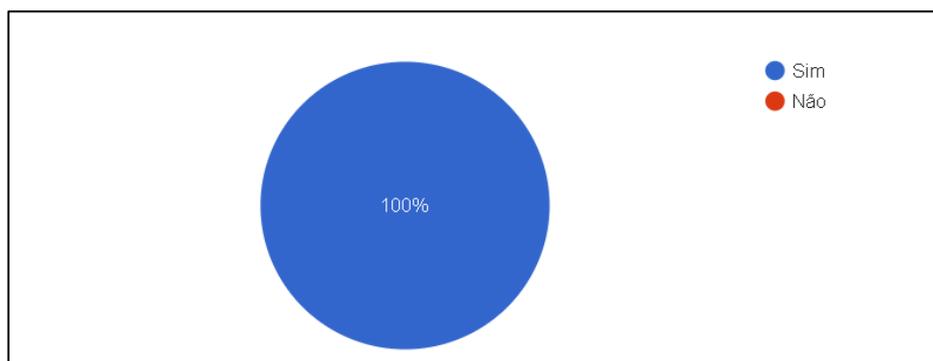
Quadro 1 – Semestres Cursados pelos Entrevistados

Qual semestre do curso você está * Você já fez a disciplina de Auditoria? Crosstabulation					
			Você já fez a disciplina de Auditoria?		
			Sim	Não	Total
Qual semestre do curso você está	1º ou 2º semestre.	Count	0	9	9
		% within Qual semestre do curso você está	0,0%	100,0%	100,0%
	3º ou 4º semestre.	Count	0	9	9
		% within Qual semestre do curso você está	0,0%	100,0%	100,0%
	5º ou 6º semestre.	Count	2	15	17
		% within Qual semestre do curso você está	11,8%	88,2%	100,0%
	7º ou 8º semestre.	Count	25	4	29
		% within Qual semestre do curso você está	86,2%	13,8%	100,0%
	9º ou 10º semestre.	Count	10	2	12
		% within Qual semestre do curso você está	83,3%	16,7%	100,0%
	Acima do 10º semestre.	Count	6	1	7
		% within Qual semestre do curso você está	85,7%	14,3%	100,0%
Total		Count	43	40	83
		% within Qual semestre do curso você está	51,8%	48,2%	100,0%

Fonte: Dados da pesquisa.

A porcentagem mais alta é o nível de conhecimento dos alunos, observando-se que todos têm conhecimento sobre fraudes, conforme mostra o gráfico abaixo.

Figura 4 – Conhecimento sobre Fraude

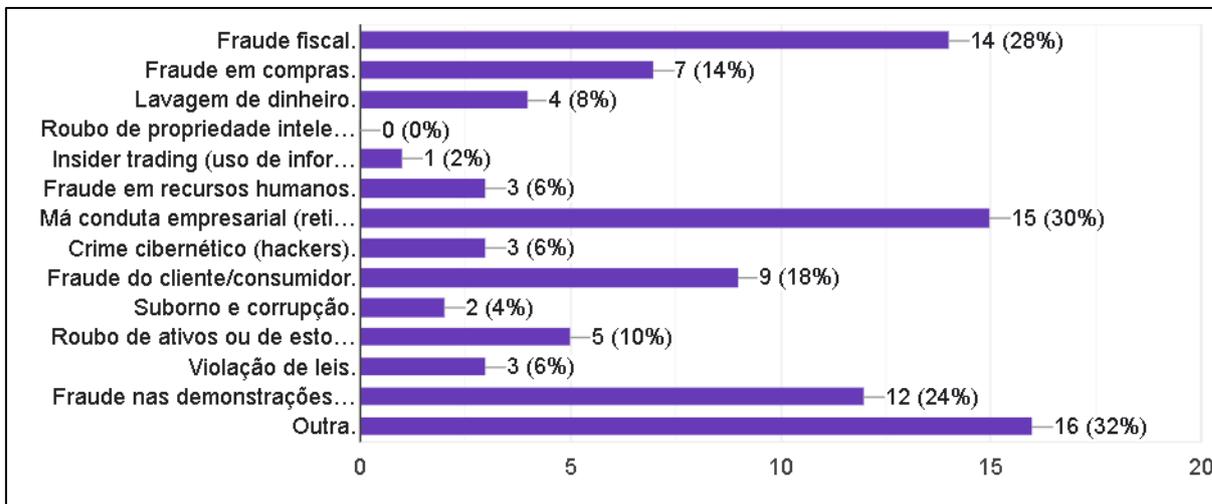


Fonte: Dados da pesquisa.

Foi elaborada uma pergunta, conforme o *ranking* (classificação) da PWC BRASIL (2020), para analisar na prática quais fraudes foram identificadas na região, segundo a experiência profissional de cada entrevistado, as fraudes que mais se destacaram foram fraudes fiscal, fraude nas demonstrações contábeis, má conduta empresarial (retirada de valores para sócios), fraude do cliente/consumidor, fraude em compras e roubo de ativos ou de estoque, ainda presente na pesquisa as seguintes fraudes que são novidades para as empresas, *insider*

trading (uso de informação privilegiada) e crime cibernético (*hackers*), os resultados encontram-se na Figura 5.

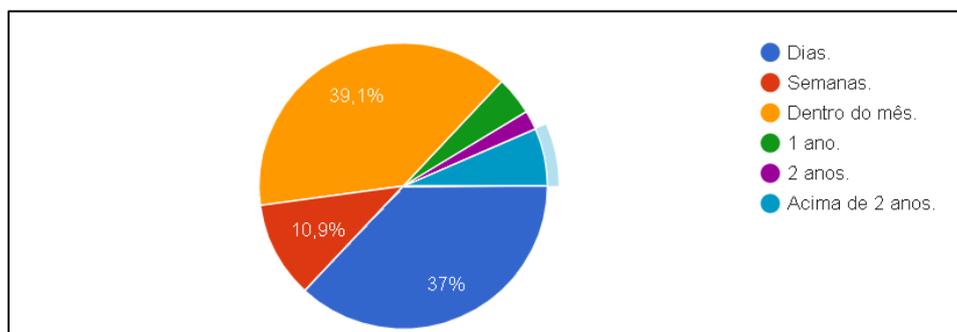
Figura 5 – Fraudes Presenciadas



Fonte: Dados da pesquisa.

Percebe-se também que foi questionado quanto tempo demorou para identificar a fraude. As respostas que se destacaram foram dentro do mês e dias depois da análise; os resultados encontram-se na figura 6.

Figura 6 – Tempo de Identificação de Fraudes



Fonte: Dados da pesquisa.

Outro ponto a ser considerado como importante é o tipo da experiência do profissional que trabalha em escritórios contábeis, indústria, comércio e serviços, com os tipos de fraudes identificadas. Observa-se que as fraudes identificadas na pesquisa são relacionadas à pirâmide das fraudes nos aspectos de oportunidade e racionalização, sendo que os tipos de fraudes destacadas são: fraude fiscal, fraudes em compras, lavagem de dinheiro, má conduta empresarial, fraude em recursos humanos, violação das leis, fraude nas demonstrações contábeis e crime cibernético (*hackers*), conforme mostra os resultados transcritos no Quadro 2.

Quadro 2 – Presencialidade nos Tipos de Fraude Identificadas

		\$Tipos_de_fraudes*Qualéotipodeempresaquevocêtrabalhaoujátrabalhou Crosstabulation					
		Qual é o tipo de empresa que você trabalha ou já trabalhou?				Total	
		Indústria.	Comércio.	Escritório de contabilidade.	Outro.		
Qual(is) fraude(s) você presenciou?ª	Fraude fiscal.	Count	3	2	9	0	14
		% within \$Tipos_de_fraudes	21,4%	14,3%	64,3%	0,0%	
	Fraude em compras.	Count	0	0	6	1	7
		% within \$Tipos_de_fraudes	0,0%	0,0%	85,7%	14,3%	
	Lavagem de dinheiro.	Count	1	0	2	1	4
		% within \$Tipos_de_fraudes	25,0%	0,0%	50,0%	25,0%	
	Insider trading (uso de informação privilegiada).	Count	0	0	0	1	1
		% within \$Tipos_de_fraudes	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	
	Fraude em recursos humanos.	Count	1	0	1	1	3
		% within \$Tipos_de_fraudes	33,3%	0,0%	33,3%	33,3%	
	Má conduta empresarial (retirada de valores para sócios).	Count	2	1	9	3	15
		% within \$Tipos_de_fraudes	13,3%	6,7%	60,0%	20,0%	
	Crime cibernético (hackers).	Count	2	0	1	0	3
		% within \$Tipos_de_fraudes	66,7%	0,0%	33,3%	0,0%	
	Fraude do cliente/consumidor.	Count	2	2	3	2	9
		% within \$Tipos_de_fraudes	22,2%	22,2%	33,3%	22,2%	
	Suborno e corrupção.	Count	0	0	1	1	2
		% within \$Tipos_de_fraudes	0,0%	0,0%	50,0%	50,0%	
	Roubo de ativos ou de estoque.	Count	0	2	2	1	5
		% within \$Tipos_de_fraudes	0,0%	40,0%	40,0%	20,0%	
Violação de leis.	Count	0	0	2	1	3	
	% within \$Tipos_de_fraudes	0,0%	0,0%	66,7%	33,3%		
Fraude nas demonstrações contábeis/fi nanceiras	Count	3	1	6	2	12	
	% within \$Tipos_de_fraudes	25,0%	8,3%	50,0%	16,7%		
Outra.	Count	5	3	4	4	16	
	% within \$Tipos_de_fraudes	31,3%	18,8%	25,0%	25,0%		
Total		Count	13	6	21	10	50

Fonte: Dados da pesquisa.

Ainda se vinculou a disciplina de Auditoria e as fraudes que foram presencializadas pelos alunos do curso de Ciências Contábeis. Neste sentido, as fraudes que se destacaram foram fraudes fiscais, fraudes em compras, lavagem de dinheiro, crime cibernético (*hackers*), má conduta empresarial (retirada de valores para sócios), fraude em recursos humanos, roubo de ativos ou de estoque, violação de leis e fraude nas demonstrações contábeis. Foi possível perceber que as fraudes mencionadas têm a oportunidade e participação dos envolvidos como explica a metodologia do triângulo das fraudes.

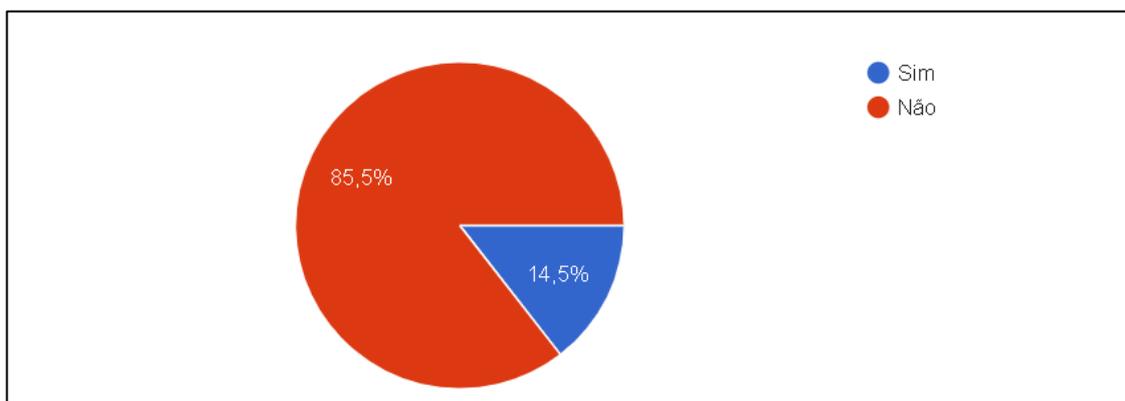
Quadro 3 – Vinculação entre Presencialidade nos Tipos de Fraude Identificadas e a Disciplina de Auditoria

\$Tipos_de_fraudes*Você já fez disciplina de Auditoria Crosstabulation					
		de Auditoria?		Total	
		Sim	Não		
Qual(is) fraude(s) você presenciou? ^a	Fraude fiscal.	Count	6	8	14
		%\$Tipos_d e_fraudes	42,9%	57,1%	
	Fraude em compras.		5	2	7
			71,4%	28,6%	
	Lavagem de dinheiro.		3	1	4
			75,0%	25,0%	
	Insider trading (uso de informação privilegiada).		1	0	1
			100,0%	0,0%	
	Fraude em recursos humanos.		2	1	3
			66,7%	33,3%	
	Mã conduta empresarial (retirada de valores para sócios).		7	8	15
			46,7%	53,3%	
	Crime cibernético (hackers).		1	2	3
			33,3%	66,7%	
	Fraude do cliente/consumidor.		4	5	9
			44,4%	55,6%	
	Suborno e corrupção.		1	1	2
			50,0%	50,0%	
	Roubo de ativos ou de estoque.		1	4	5
			20,0%	80,0%	
	Violação de leis.		1	2	3
			33,3%	66,7%	
	Fraude nas demonstrações contábeis/financeiras		6	6	12
			50,0%	50,0%	
	Outra.		7	9	16
			43,8%	56,3%	
Total			25	25	50

Fonte: Dados da pesquisa.

Foram elaboradas perguntas para identificar se houve algum tipo de denúncia e se constatou que 85% dos entrevistados não denunciaram as fraudes.

Figura 7 – Denúncias Realizadas

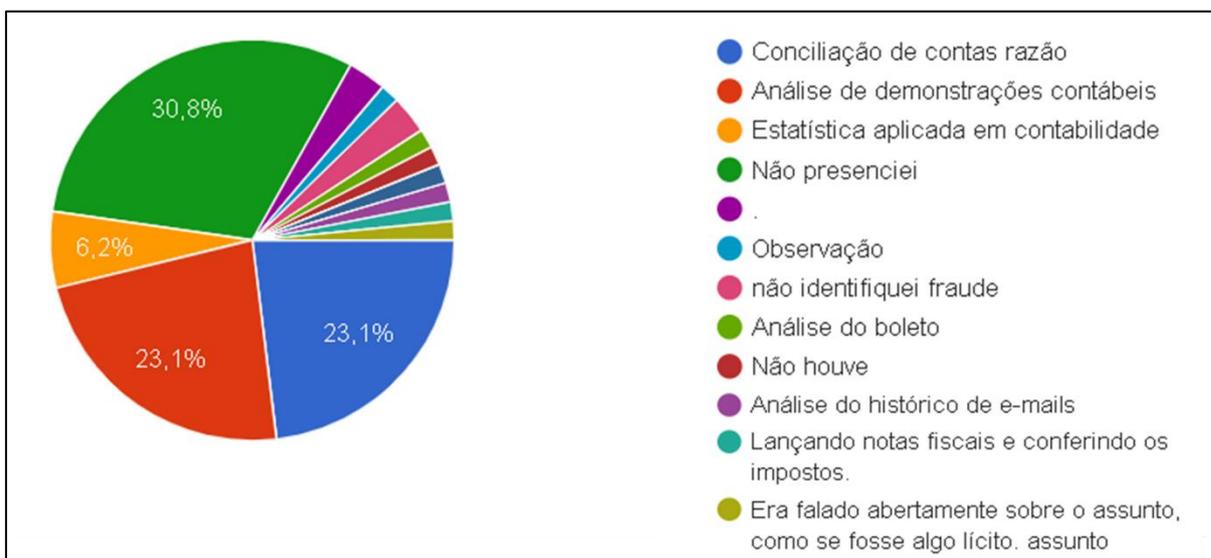


Fonte: Dados da pesquisa.

E para finalizar a pesquisa, questionou-se sobre a técnica utilizada para identificar a fraude. As respostas foram as seguintes: 30% não identificaram as fraudes; 23% identificaram

através da análise de demonstrações contábeis; 23% pela conciliação de contas razão; 6% pela Estatística aplicada em contabilidade; 3% lançando notas fiscais e conferindo os impostos; 1% através da análise do boleto, 1% através da análise do histórico de e-mails e para finalizar, era falado abertamente sobre o assunto, como se fosse algo lícito.

Figura 8 – Técnicas de Identificação de Fraudes Utilizadas



Fonte: Dados da pesquisa.

5 Conclusão

Este estudo identificou que os alunos do curso de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul têm conhecimento sobre as fraudes e que, de alguma forma, presenciaram fraude nas empresas onde trabalham. As fraudes vêm mudando com o passar dos anos. A tecnologia favorece os caminhos, entretanto, as fraudes podem ser verificadas no século XVII, nos navios que partiam da Inglaterra para o mundo. Para evitar as fraudes, são necessários os controles internos, de profissionais especializados para manter a saúde dos negócios. Pode-se verificar que as fraudes são causadas por pessoas sob pressão ou por incentivo, ou, ainda, quando racionalizam o ato e/ou enxergam uma oportunidade, a fim de se favorecer ou prejudicar as empresas.

Constatou-se na pesquisa que as fraudes acontecem e são ajustadas dentro mês, e não são denunciadas, as vezes porque os envolvidos não sabem quais seriam as consequências e responsabilidades, ou porque os próprios donos das empresas são coniventes com elas. Percebe-se o relato de um entrevistado que menciona que as fraudes eram abordadas sem pudor dentro da empresa. A boa conduta e a ética precisam ser constantes nas empresas para que haja a inibição do ato fraudulento. Além disso, o controle de riscos e a contratação de profissionais de *compliance* também auxiliam no combate às fraudes.

As leis existem para tentar evitar as fraudes, para tentar manter a veracidade dos fatos, a fidedignidade dos dados e a tempestividade das informações, mas até com elas as fraudes acontecem. Um exemplo de fraude e de violação das leis está a questão da sonegação de impostos, em que os empresários faturam em paralelo, o que prejudica a sociedade como um todo, já que impacta a arrecadação do governo.

Além disso, os profissionais da auditoria acabam as vezes perdendo um pouco da credibilidade, pela forma como conseguem as informações. Esse trabalho é árduo: investigar e

gerar evidências para provar, através de pareceres técnicos, que as empresas estão se prejudicando pelos próprios funcionários. Como exemplo, um caso de fraude ocorreu na região, onde os funcionários furtavam ativos e comercializavam com terceiros, conforme consta do Anexo A.

Nesse sentido, a relevância acadêmica deste estudo está, justamente, em proporcionar uma fonte de consulta para pesquisas futuras, além de testar o conhecimento dos estudantes de Ciências Contábeis sobre as modalidades mais comuns de fraudes. Além disso, sob o ponto de vista da contribuição à sociedade, o trabalho pode agregar conhecimento sobre fraudes contábeis e o impacto que elas geram nas organizações de forma geral.

Para finalizar, sugere-se para futuros estudos ampliar as fontes de dados e que se mantenham as pesquisas sobre fraudes, nas disciplinas de auditoria, a fim de indicar o papel fundamental dos auditores nas empresas, até mesmo para auxiliar na continuidade das empresas e da ampliação das bordas do conhecimento sobre fraudes.

Referências

ALMEIDA, Marcelo C. **Auditoria** - Abordagem Moderna e Completa. São Paulo: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597013801. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597013801/>. Acesso em: 15 out. 2022.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humberto Teixeira. **Auditoria contábil**: enfoque teórico, normativo e prático. São Paulo: Saraiva, 2008. xviii, 366 p. ISBN 9788502065833.

ATTIE, William. **Auditoria Conceitos e Aplicações**, 7ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2018. E-book. ISBN 9788597017229. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597017229/>. Acesso em: 12 out. 2022.

CREPALDI, Silvio A. **Auditoria Contábil** - Teoria e Prática. São Paulo: Grupo GEN, 2019. E-book. ISBN 9788597022780. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597022780/>. Acesso em: 15 out. 2022.

GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERG, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. **Auditoria**. São Paulo: Cengage Learning, c2012. xxiii, 743 p. + 1 CD-ROM ISBN 9788522109036.

GRUPO PORTAL DE AUDITORIA. **Introdução à Lei Sarbanes-Oxley (SOX)**. 2016, on-line. Disponível em: <https://portaldeauditoria.com.br/introducao-lei-sarbanes-oxley-sox/>. Acesso em: 3 dez. 2022.

LA ROVERE, E. Lèbre (Coord.). **Manual de auditoria ambiental**. 3. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2011. xiv, 134 p. ISBN 9788573039931.

LEOUVE. Funcionários da Codeca são presos por desvios de combustível, em Caxias do Sul. Disponível em: <https://leouve.com.br/ultimas/funcionarios-da-codeca-sao-presos-por-desvios-de-combustivel-em-caxias-do-sul>. Acesso em: 30 abril. 2023.

LINS, Luiz dos S. **Auditoria**, 4ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2017. E-book. ISBN 9788597011807. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011807/>. Acesso em: 12 out. 2022.

LONGO, Claudio G. **Manual de Auditoria e Revisão de Demonstrações Financeiras**: Novas Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, 3ª edição. São Paulo: Grupo GEN, 2015. E-book. ISBN 9788522493210. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522493210/>. Acesso em: 15 out. 2022.

MATUELLA FILHO, Iedo; DE SOUZA MIRANDA, Claudio. Percepção do Mercado de Governança, Risco e Compliance dos Pontos do Triângulo da Fraude de Cressey a Partir da Pandemia. In: **ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO**, 45, 2021, on-line. Anais eletrônicos. Maringá: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, 2021. Disponível em: <http://anpad.com.br/uploads/articles/120/approved/bd430257087f92e5322919c84dc99f32.pdf>. Acesso em: 12 out. 2022.

PWC BRASIL. Protegendo o perímetro: o aumento da fraude externa. In: **Pesquisa Global sobre Fraudes e Crimes Econômicos 2022**. Disponível em:

<https://www.pwc.com.br/pt/estudos/servicos/consultoria-negocios/2022/pesquisa-global-sobre-fraudes-e-crimes-economicos-2022.html>. Acesso em: 03 set. 2022.

PWC BRASIL. Combate a fraudes e crimes econômicos: uma batalha sem fim **Pesquisa Global sobre Fraudes e Crimes Econômicos 2020**. Disponível em: <https://www.pwc.com.br/pt/estudos/servicos/consultoria-negocios/2020/pesquisa-global-sobre-fraudes-e-crimes-economicos-2020.html>. Acesso em: 12 set. 2022.

SÁ, Antônio Lopes de. (1927 – 2010) **Corrupção, fraude e contabilidade**. / Antônio Lopes de Sá e Wilson Alberto Zappa Hoog. 7ª edição./ Curitiba: Juruá, 2021 . 256 p.

URBIETA, Vanessa. Prevenção de perdas: o triângulo das fraudes na frente de caixa e motivações do furtante. **Blog da GUNNEBO**. São Paulo, 28 jul. 2020. Disponível em: <https://blog.gunnebo.com.br/o-triangulo-das-fraudes-na-frente-de-caixa-e-motivacoes-do-furtante>. Acesso em: 29 out. 2022.

ANEXO A

Funcionários da Codeca são presos por desvios de combustível, em Caxias do Sul.

Foram presos dois funcionários da empresa, e outras duas pessoas envolvidas no esquema.

Publicado por Fábio Carnesella - 20:16 - 25/04/2023



A Polícia Civil, a partir de ações de Caxias do Sul, deflagrou nesta terça-feira (25) a Operação Espargidor, que desarticulou um esquema de desvio de combustível envolvendo servidores da Companhia de Desenvolvimento de Caxias do Sul (CODECA) e receptadores.

As investigações que duraram um mês, apontaram que dois funcionários da companhia, com 43 e 36 anos, desviavam diariamente grandes volumes de combustíveis (aproximadamente 180 litros/dia diesel) e revendiam posteriormente para terceiros.

Nesta terça-feira, em uma ação que contou com o apoio da Guarda Municipal de Caxias do Sul, os policiais monitoraram os suspeitos e flagraram o momento em que estes faziam as negociações ilícitas de combustível. Com isso, quatro pessoas foram presas em flagrante, sendo dois servidores da CODECA, um funcionário da empresa que comprava o combustível (22 anos) para revender e um comprador dos mesmos (44 anos).

Estima-se que a fraude tenha perdurado por vários meses e tenha causado um prejuízo de aproximadamente R\$ 13 mil por semana para a empresa.

Os presos responderão pelos crimes de peculato, receptação e associação criminosa. A investigação continua para o esclarecimento do crime em sua plenitude.

Por meio da assessoria de imprensa, a direção da Codeca se manifestou: “A Codeca está colaborando com a Polícia Civil, irá aguardar o desenrolar dos fatos e tomar as providências cabíveis”.

APÊNDICE A – Questionário para alunos do curso de Ciências Contábeis sobre fraudes

Questionário para alunos do curso de ciências contábeis sobre fraudes.

Estamos encaminhando o questionário de coleta de dados cujas respostas serão utilizadas na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido por Augusto Prangutti, aluno do Curso de Ciências Contábeis da Universidade de Caxias do Sul (UCS), orientando da Prof. Ma. Graciela Bavaresco da Silva. O estudo tem como objetivo identificar o conhecimento dos estudantes dos últimos semestres do curso de Ciências Contábeis sobre fraudes.

Nesse sentido, gostaríamos que o referido instrumento fosse respondido por V.Sa., contribuindo assim de forma significativa na elaboração da pesquisa. Cabe salientar que os dados serão anonimizados e utilizados para fazer análises gerais sobre o assunto.

Visando o atendimento dos prazos estabelecidos para o desenvolvimento da pesquisa, solicitamos que o questionário seja respondido até o dia 19/4/2023. **O tempo previsto de resposta é de 5 minutos.** Os contatos poderão ser feitos com o aluno por e-mail: aprangut@ucs.br

Agradecemos a vossa colaboração e permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

1. Qual sua idade?

Marcar apenas uma oval.

- Até 20 anos.
- 21 a 25 anos.
- 26 a 30 anos.
- 31 a 35 anos.
- 36 anos ou mais.

2. Qual é a sua renda mensal?

Marcar apenas uma oval.

- até R\$ 1.500,00.
- de R\$ 1.500,01 a R\$ 2.500,00.
- de R\$ 2.500,01 a R\$ 3.500,00.
- de R\$ 3.500,01 a R\$ 4.500,00.
- mais de R\$ 4.500,00.

3. Qual é o tipo de empresa que você trabalha ou já trabalhou?

Marcar apenas uma oval.

- Nunca trabalhei.
- Indústria.
- Comércio.
- Escritório de contabilidade.
- Outro.

4. Qual semestre do curso você está

Marcar apenas uma oval.

- 1º ou 2º semestre.
- 3º ou 4º semestre.
- 5º ou 6º semestre.
- 7º ou 8º semestre.
- 9º ou 10º semestre.
- Acima do 10º semestre.

5. Você já fez a disciplina de Auditoria?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

6. Você sabe o que é fraude?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

7. Você já presenciou alguma fraude na empresa em que trabalha/trabalhou?

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

8. Qual(is) fraude(s) você presenciou?

Marque todas que se aplicam.

Fraude fiscal.

Fraude em compras.

Lavagem de dinheiro.

Roubo de propriedade intelectual.

Insider trading (uso de informação privilegiada).

Fraude em recursos humanos.

Má conduta empresarial (retirada de valores para sócios).

Crime cibernético (hackers).

Fraude do cliente/consumidor.

Suborno e corrupção.

Roubo de ativos ou de estoque.

Violação de leis.

Fraude nas demonstrações contábeis/financeiras

Outra.

9. Quanto tempo você demorou para identificar a fraude?

Marcar apenas uma oval.

- Dias.
- Semanas.
- Dentro do mês.
- 1 ano.
- 2 anos.
- Acima de 2 anos.

10. Você fez algum tipo de denúncia?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não

11. Qual técnica você utilizou para identificar a fraude?

Marcar apenas uma oval.

- Conciliação de contas razão
- Análise de demonstrações contábeis
- Estatística aplicada em contabilidade
- Não presenciei
- Outro: _____